



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 25 / 04 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente


Recebido em 24/04/17
Secretaria Administrativa da Câmara

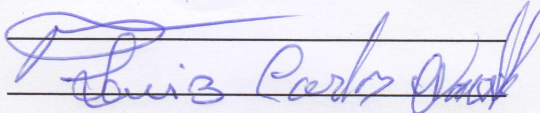
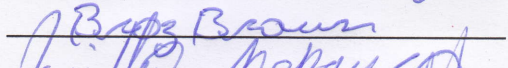
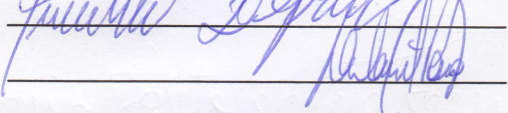
MOÇÃO Nº 003/2017

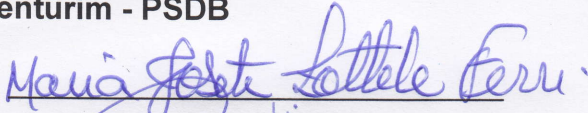


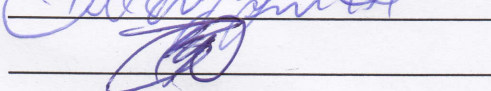
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **Cel PM GEOVÂNIO SILVA RIBEIRO**, pela patente alcançada recentemente e pelos relevantes serviços prestados à **Sociedade Teresense e demais municípios abrangidos pela 8ª Cia Independente da Polícia Militar**.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao homenageado, com cópia ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de abril de 2017.


Dr. Gregório Rocha Venturim - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Congratulamo-nos com Cel. PM Geovânio Silva Ribeiro pela conquista, que certamente é fruto de sua carreira pautada na seriedade, na integridade e no compromisso de prestar bons serviços à sociedade do nosso Estado.

Apesar das dificuldades impostas pelo sistema, comandou a 8ª Cia Independente da Polícia Militar, abrangendo os municípios de Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Itarana e Itaguaçu com maestria, simplicidade e inovação, sabendo gerenciar todas as situações adversas.

Novos desafios se descortinam agora na sua nobre missão. Sentiremos sua falta pela transferência, tendo em vista que a patente de Coronel da honrosa Polícia Militar do Estado do Espírito Santo é incompatível com o Comando da 8ª Cia Ind.

Nosso agradecimento ao Cel PM Geovânio pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Teresense e nossa homenagem pela brilhante conquista, em reconhecimento ao grande êxito da sua carreira.